



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 54

BAHIA - 21 de Fevereiro de 2025 - Sexta-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 067/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR, LUCAS FERNANDO PORTELA MENDES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.**
- **PORTARIA Nº 068/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA A SENHORA PARA O CARGO DE DIRETORA DE GESTÃO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.**
- **PORTARIA Nº 069/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA A SENHORA PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.**
- **PORTARIA Nº 070/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA A SENHORA PARA O CARGO DE DIRETORIA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO SUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.**
- **PORTARIA Nº 071/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA A SENHORA PARA O CARGO DE COORDENADORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.**
- **NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA - ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU DEMOLIÇÃO**



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 067/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR, LUCAS FERNANDO PORTELA MENDES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos para o Sr. LUCAS FERNANDO PORTELA MENDES, inscrito no cadastro 1538, a partir de 24 de janeiro de 2025, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 24/01/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de fevereiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 068/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*“NOMEIA A SENHORA
PALOMA RODRIGUES OLIVEIRA
PARA O CARGO DE **DIRETORA
DE GESTÃO PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Paloma Rodrigues de Oliveira** para o cargo de **Diretora de Gestão Planejamento Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de Oliveira dos Brejinhos, com atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/02/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de fevereiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 069/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*“NOMEIA A SENHORA **IEDA
CRISTINA LOPES BANDEIRA**
PARA O CARGO DE **ASSESSORA
TÉCNICA JURÍDICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Ieda Cristina Lopes Bandeira** para o cargo de **Assessora Técnica Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de Oliveira dos Brejinhos, com atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/02/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de fevereiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 070/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*"NOMEIA A SENHORA **ARLEIDE GOMES GALVÃO DOS SANTOS** PARA O CARGO DE **DIRETORIA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO SUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**".*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Arleide Gomes Galvão dos Santos** para o cargo de **Diretoria de Gestão dos Serviços Socioassistenciais e de Ações Complementares ao Suas da Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de Oliveira dos Brejinhos, com atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/02/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de fevereiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 071/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*"NOMEIA A SENHORA **VERBENNA MARIA DE NOVAIS SILVA BORGES** PARA O CARGO DE **COORDENADORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**".*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Verbenna Maria de Novais Silva Borges** para o cargo de **Coordenação de Ações de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de Oliveira dos Brejinhos, com atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/02/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de fevereiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA

ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU DEMOLIÇÃO

Considerando que é competência do Poder Executivo zelar pelo ordenamento urbanístico, a segurança e o bem-estar dos moradores e da comunidade em geral;

Considerando que o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO é uma permissão oficial que o proprietário ou responsável pela obra precisa obter antes de iniciar qualquer tipo de construção, seja uma casa, um prédio, um comércio ou um galpão;

Por meio desta, notificamos a todos os munícipes que somente poderão ser executadas obras de construção, reforma ou demolição, após aprovação do projeto e concessão de licença de construção pela Prefeitura Municipal, de acordo com as exigências contidas na Lei nº.102/2017 – Código de Obras e Edificações de Oliveira dos Brejinhos, sob pena de multa e embargo;

Ressaltamos que a presente notificação se estende as construções iniciadas (em andamento) e as concluídas sem a permissão do Poder Executivo.

Mais esclarecimentos, estamos à disposição através do telefone/whatsapp nº. 71 9 9907-6684, ou no Departamento de Tributos do Município, situada na Travessa 7 de Setembro, nº 35, Centro, Oliveira dos Brejinhos / Bahia.

Departamento Municipal de Tributos de Oliveira dos Brejinhos

Adelson Fábio Brito Amorim

Diretor de Tributos

Rua João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

